

DECRETO Nº 2040/18 DE 29 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 X de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 51.700,00
(Cinqüenta e Um Mil e Setecentos Reais) classificado na seguinte dotação
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339031000000	2060	1.700,00
0601	334041000000	2181	15.000,00
0702	339030000000	2030	35.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 51.700,00(Cinqüenta e Um
Mil e Setecentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0401	339032000000	2060	1.700,00
0601	339030000000	2054	5.000,00
0601	449052000000	2054	5.000,00
0602	339030000000	2154	5.000,00
0702	319011000000	2029	35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
29 de MAIO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração